



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3092

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 3.184, de 31 de Janeiro de 2019** - Prorroga prazo para pagamento da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.184, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga prazo para pagamento da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos artigos 197 a 203 e 290 da Lei Complementar nº 357, de 20 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal - CTM,

RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar até dia 08 de março de 2019 o prazo para pagamento da Taxa de Alvará de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu**